



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 04X, DE XX DE SETEMBRO DE 2016.**

*Cria normas para o lançamento dos conceitos de recuperação e revoga a Instrução Normativa da Prograd nº 001, de 26 de fevereiro de 2015.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **O lançamento dos conceitos deve ser realizado normalmente ao final do quadrimestre vigente, de acordo com os prazos publicados no calendário de procedimentos administrativos, independentemente da aplicação da avaliação de recuperação ocorrer no mesmo quadrimestre ou no quadrimestre subsequente.**

Art. 2º O "Portal do Professor" será reaberto sempre na quarta semana de todo quadrimestre letivo a fim de que, após a aplicação dos instrumentos de recuperação, os conceitos D e F sejam, quando for o caso, **revistos** pelos respectivos docentes.

Parágrafo único. O "Portal do Professor" estará disponível, na semana a que se refere o Art. 2º, das 00h01 da segunda-feira às 23h59 do domingo.

Art. 3º Todos os docentes que tenham procedido à alteração de conceito devem, impreterivelmente, "Encerrar a Turma", a fim de que o processo seja finalizado e os conceitos possam ser disponibilizados no Histórico Escolar do aluno.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa da Prograd nº 001, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 442, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação